



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 222

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 222

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 267/2019 de 17 de outubro de 2019.

PÉRICLES GONAÇLVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que em 16.10.2019 venceu o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02.09.2019 com a servidora Maria Priscila Pereira, monitor de creche;

Considerando que na data de 02.10.2019 a servidora apresentou ultrassonografia obstétrica inicial (via abdominal) que concluiu pela gestação tópica única, de oito semanas;

Considerando a sumula 244 do TST que gera estabilidade provisória da gestante;

RESOLVE:

1º - Fica prorrogado a partir desta data o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado celebrado em 02.09.2019, com a servidora Maria Priscila Pereira, monitora de creche, até 5 meses após o parto, conforme disposto na sumula 244 do TST, bem como artigo 10, II, "b" do ADCT ex--OJ nº 88 da SBDI-1.

2º - A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos cópia da certidão de nascimento.

3º - Dê-se ciência a servidora dos termos da presente Portaria.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de outubro de 2019.

PÉRICLES GONAÇLVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 268/2019

de 21 de outubro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, consoante requerimento através do Ofício 091/PROJU/SIND 09/2019 – do Presidente da Comissão de Sindicância 09/2019, nomeada através da Portaria nº 182 de 19 de agosto de 2019, o prazo para que aquela Comissão encerre os seus trabalhos.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de outubro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 269/2019

de 21 de Outubro de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado no dia 21/10/2019 pela servidora JAMYLE MOURA CHAVES, CTPS nº 1938457 / 0010, MÉDICO PLANTONISTA, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 222

Página 3 de 4

servidora JAMYLE MOURA CHAVES, CTPS nº 1938457 / 0010, MÉDICO PLANTONISTA, emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir de 21/10/2019.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 21 de Outubro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÉA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 270/2019

de 31 de outubro de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Capítulo XLI da Lei 1.373 de 25 de julho de 2007, e regulamentado pelo Decreto nº 2.113/2010 de 27 de setembro de 2010;

Considerando que através do Processo Administrativo nº 409/2019 a servidora Valdelice Aparecida Pereira de Moraes, requer readaptação de função;

Considerando o Laudo médico expedido pelo médico do trabalho Dr. José Maria Santos Junior, em 05.09.2019, onde solicita a readaptação de função da servidora Valdelice Aparecida Pereira de Moraes, PEB II, em virtude de limitação sofrida em sua capacidade física, verificada em inspeção médica municipal;

Considerando que a mesma está inapta para exercer todas as tarefas do emprego de PEB II;

RESOLVE:

1º - Em conformidade com o disposto no Decreto nº 2.113, de 23 de setembro de 2010, readaptar a partir do dia 01.11.2019 a servidora Valdelice Aparecida Pereira de Moraes, para exercer a função de auxiliar pedagógico e/ou auxiliar de secretária escolar.

2º - Conforme disposto no artigo 11 do Decreto nº 2.113/2010, quanto ao local de trabalho e horário do servidor readaptado, o mesmo ficará a disposição do Posto de Trabalho e Secretaria Municipal de Educação, respeitando o artigo 6º do referido Decreto.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de outubro de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 178/2019

Dispensa 093/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II e IV da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para Contratação em caráter emergencial de um médico (a) ginecologista.

Capela do Alto, 31 de Outubro de 2019.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 222

Página 4 de 4

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 165/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2019

OBJETO: Aquisição de mobiliário para a EMEF “Vereador Francisco Munhoz Sanches” Distrito do Porto.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/11/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 31 de Outubro de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 31 de Outubro de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 152/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2019

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e serviços para o projeto “Capela Kids Esporte”

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/11/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 31 de Outubro de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 153/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2019

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para o Projeto “Capela Ciclismo Indoor”

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2019